



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84

(87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

LEI Nº. 327 / 2008

EMENTA: Cria vagas para os Cargos de provimento em comissão que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, faço saber que a Câmara Municipal de Afrânio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Afrânio, mais 03 (três) vagas para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-I, com remuneração mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), e mais 03 (três) vagas para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI, símbolo AE-VI, com remuneração mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão suportadas por dotações próprias constantes no Orçamento Público Municipal vigente, que deverão constar nos orçamentos futuros;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Afrânio (PE), 14 de fevereiro de 2008.

Adalberto Cavalcanti Rodrigues.

Prefeito Municipal